# **GOVERNO DE MACAU**

### **GABINETE DO GOVERNADOR**

#### 總督辦公室

# Despacho n.º 62/GM/97

Ao abrigo do disposto no n.º 2 da cláusula 34.º do contrato de concessão em vigor e tendo em atenção o previsto no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

- 1. É renovada a nomeação como representante do Governo junto da Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L. (Departamento Autónomo de Dragagens) do capitão-tenente Fernando Guerreiro Inácio, pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 23 de Setembro de 1997.
- 2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 6 600,00.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 22 de Setembro de 1997. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

#### 批示 第 62/GM/97 號

按照現行特許合同第三十四條二款之規定,並根據三月二日第 13/92/M 號法令第二十一條之規定,總督命令:

- 一、殷賦祺中校,作為澳門旅遊娛樂有限公司濬河部之政府 代表,其委任獲續期一年,自一九九七年九月二十三日起產生效 力。
  - 二、擔任該等職務之每月報酬為澳門幣六千六百圓。 命令公佈
  - 一九九七年九月二十二日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

## Despacho n.º 63/GM/97

Ao abrigo do disposto no n.º 1 da cláusula 38.ª do contrato de concessão em vigor, e nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

- 1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da CAM Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., do licenciado José Ernesto da Costa Queiroz, pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 7 de Outubro de 1997.
- 2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 9 200,00.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 25 de Setembro de 1997. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

# 批示 第 63/GM/97 號

按照現行特許合同第三十八條一款之規定,並根據三月二日第 13/92/M 號法令第二條一款及二款以及第十五條一款之規定,總督命令:

- 一、紀樂士學士,作為澳門國際機場專營公司之政府代表, 其委任獲續期一年,自一九九七年十月七日起產生效力。
  - 二、擔任該等職務之每月報酬為澳門幣九千二百圓。命令公佈
  - 一九九七年九月二十五日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

### Despacho n.º 64/GM/97

Ao abrigo do disposto no n.º 1 da cláusula 11.ª do contrato de concessão em vigor, e nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

- 1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da SLOT Sociedade de Lotarias e Apostas Mútuas de Macau, Limitada, do licenciado Delfim Pires Madeira, pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 18 de Outubro de 1997.
- 2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 6 600,00.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 25 de Setembro de 1997. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

# 批示 第 64/GM/97 號

按照現行特許合同第十一條一款之規定,並根據三月二日第 13/92/M號法令第二條一款及二款以及第十五條一款之規定,總督 命令:

- 一、馬德勳學士,作為澳門彩票有限公司之政府代表,其委任獲續期一年,自一九九七年十月十八日起產生效力。
  - 二、擔任該等職務之每月報酬為澳門幣六千六百圓。 命令公佈
  - 一九九七年九月二十五日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

#### Despacho n.º 65/GM/97

Ao abrigo do disposto no n.º 1 da cláusula 24.ª do contrato de concessão em vigor, e nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

 É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Companhia de Corridas de Cavalos, S.A.R.L., de António